

L E I Nº 2779/83
de 14 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
2.822.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.822.500,00 (dois mi-
lhões, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3120	Material de Consumo	2.822.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.64	Calamidade Pública em Diversos Bairros	
8.23-3120	Material de Consumo	2.685.800,00
8.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	29.200,00
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	107.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de dezembro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza

cont. da lei nº 2779/83- fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos